

ORDEM DE SERVIÇO N° 08/2026

PROTOCOLO	25.616.429-9
EDITAL	Pregão Eletrônico – SRP nº 02/2024/AMEP PNCP nº 9002/2024
OBJETO	Execução de serviços de engenharia: fornecimento e transporte de abrigos para pontos de ônibus a serem destinados a municípios do Paraná, constantes no Lote 2 do mencionado Pregão, conforme planilha de custos.
PRAZO EXECUÇÃO	210 (duzentos e dez) dias.
CONTRATO	30/2026.
EMPRESA	NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., localizada na rua Alagoas, nº 495, Centro, Mariluz/PR, CEP: 87.480-000, E-mail: atendimento.nevesengenharia@gmail.com , CNPJ: 41.171.531/0001-24.
VALOR CONTRATUAL	R\$ 2.124.527,50 (dois milhões e cento e vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
RECURSO	Unidade 6731 / Fonte de Recursos 718 – Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº123/2022 / Programa de Trabalho 8082 – Transporte Metropolitano / Natureza de Despesas 4490-5100 – Obra 34.
FISCAL	Cleverson Ignacio Correa

Pela presente Ordem de Serviço, o prazo de execução do ajuste, de acordo com a Cláusula Quinta do Contrato, deverá ser contado a partir de 05 de agosto de 2026, ficando a empresa autorizada ao início dos trabalhos.

Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da Amep

ACEITE DA ORDEM DE SERVIÇO
Curitiba/PR, 05 de agosto de 2026

Nome: Matheus Henrique Neves da Silva
CPF: 101.298.799-08 – CREA PR nº PR-169551/D
Representante Legal / Responsável Técnico da Contratada

Documento: **OrdemdeServico082026AbrigosLOTE02.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Matheus Henrique Neves da Silva** em 05/08/2026 11:50.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 05/08/2026 14:17 Local: AMEP/GAB.

Inserido ao protocolo **25.616.429-9** por: **Cleverson Ignacio Correa** em: 05/08/2026 14:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: